



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas encaminhada ao edital 027/2013 do Programa Pró-Equipamentos Institucional da CAPES, com o subprojeto 3: Aquisição de equipamentos para separação e caracterização de peptídeos/proteínas e especiação química empregando técnica espectroanalítica baseada em fluorescência atômica, sob coordenação do **Prof. Hugo Juarez Vieira Pereira**, torna-se necessária aquisição do Purificador de peptídeos/proteínas: sistema para cromatografia líquida Akta M1, válvulas, suportes, conectores, coletor de frações e software.

Ressalta-se que o supracitado equipamento será alocado no Instituto de Química e Biotecnologia da UFAL – Programa de Pós-graduação em Química e Tecnologia (PPGQB) e destina-se exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, conforme exigência do art. 24, XXI da Lei 8.666/1993.

Informa que a escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-Graduação (PPGCF, PPGCS, PPGRHS e RENORBIO da UFAL).

Contudo, é visto que, a aquisição do equipamento tem como objetivo promover a melhoria das condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) /UFAL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela aquisição do equipamento, no valor total de R\$ 203.033,00 (duzentos e três mil e trinta e três reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, *inciso XXI*, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 18 de outubro de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 18/10/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR